

EXPEDIENTE

1 – Ofício n° 02/2025 da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, por meio do qual o Presidente, Deputado Zé Silva, agradece o Deputado Beto Richa pela cordial mensagem de felicitação por sua eleição e parabeniza o mesmo pela eleição para o cargo de Presidente da Comissão de Indústria, Comércio e Serviços.

2 – Ofício n° 018/2025 da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, por meio do qual o Presidente, Deputado Rodolfo Nogueira, parabeniza o Deputado Beto Richa pela eleição para o cargo de Presidente da Comissão de Indústria, Comércio e Serviços.

3 – Carta do Comandante da Marinha do Brasil, Almirante Marcos Sampaio Olsen, por meio da qual parabeniza o Deputado Beto Richa pela assunção do cargo de Presidente da Comissão de Indústria, Comércio e Serviços e coloca a Marinha do Brasil à disposição para fortalecer a cooperação institucional, em prol dos interesses e do progresso do Estado.

4 – Comunicado da Secretaria-Geral da Mesa, recebido em 14 de janeiro de 2025, por meio do qual encaminha a Moção n° 316/2024, da Câmara Municipal de São José dos Campos, que manifesta repúdio aos Projetos de Lei em tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal que visam autorizar os supermercados e estabelecimentos similares a venderem medicamentos isentos de prescrição.

5 – Comunicado da Secretaria-Geral da Mesa, recebido em 14 de janeiro de 2025, por meio do qual encaminha o Ofício n° 0175/2025, da Câmara Municipal de Valentim Gentil, com a Moção n° 01/2024, que repudia os Projetos de Lei em tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal que visam autorizar os supermercados e estabelecimentos similares a venderem medicamentos isentos de prescrição.

6 – Comunicado da Secretaria-Geral da Mesa, recebido em 21 de fevereiro de 2025, por meio do qual encaminha o Ofício n° 28/2025/SCM, com a Moção de Apelo n° 02/2025, de autoria do Vereador Rafael Edgar Tonial, subscrita pelos demais vereadores, para que seja incluída na ordem do dia a votação imediata do Projeto de Lei Complementar n° 108/2021.

7 – Comunicado da Secretaria-Geral da Mesa, recebido em 19 de março de 2025, por meio do qual encaminha o Ofício n° 0021/2025, da Câmara Municipal de Restinga Sêca, com Moção de apoio ao Projeto de Lei n° 320/2025, que institui o programa Securitização das Dívidas dos Produtores Rurais do Rio Grande do Sul afetados pelos eventos climáticos.

8 – Comunicado da Secretaria-Geral da Mesa, recebido em 19 de março de 2025, por meio do qual encaminha o Ofício nº 36/2025, da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, com Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 341/2025, de autoria do Deputado Federal Pedro Westphalen, que dispõe sobre a securitização das dívidas contraídas por Produtores Rurais do Rio Grande do Sul cujas atividades foram atingidas por eventos climáticos adversos.

9 – Comunicado da Secretaria-Geral da Mesa, recebido em 19 de março de 2025, por meio do qual encaminha o Ofício nº 33/2025, da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, com Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 320/2025, de autoria do Senador Luís Carlos Heinze, que dispõe sobre a securitização das dívidas contraídas por Produtores Rurais do Rio Grande do Sul, cujas atividades foram atingidas por eventos climáticos adversos.

10 – Comunicado da Secretaria-Geral da Mesa, recebido em 26 de março de 2025, por meio do qual encaminha o Ofício nº 018/2025, da Câmara de Vereadores de Saldanha Marinho, com Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 341/2025, de autoria do Deputado Pedro Westphalen, que dispõe sobre a securitização das dívidas contraídas por Produtores Rurais do Rio Grande do Sul cujas atividades foram atingidas por eventos climáticos adversos.

11 - Comunicado da Secretaria-Geral da Mesa, recebido em 26 de março de 2025, por meio do qual encaminha Moção de Apoio da Câmara Municipal de Vereadores de Selbach/RS ao Projeto de Lei nº 320/2025, do Senador Luis Carlos Heinze, que dispõe sobre a securitização das dívidas contraídas por Produtores Rurais do Rio Grande do Sul cujas atividades foram atingidas por eventos climáticos adversos.